



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

**Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Superior Universitário – CONSU, realizada no dia 18 de julho de 2017, no auditório Prof. Dr. Emil Burihan, andar térreo do prédio sede da UNCISAL.**

1 **Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete**, às  
2 oito horas e trinta e dois minutos, no auditório Prof. Dr. Emil Burihan,  
3 andar térreo do prédio sede da Universidade Estadual de Ciências da Saúde  
4 de Alagoas - UNCISAL, reuniram-se os conselheiros para a SESSÃO  
5 EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU,  
6 convocados por meio de correio eletrônico. **Conselheiros Presentes:** a  
7 Reitora, Profa. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska,  
8 Presidente do CONSU; o Vice-Reitor, Prof. Paulo José Medeiros de Souza  
9 Costa; a Pró-Reitora de Ensino e Graduação, Profa. Valquíria de Lima  
10 Soares; a Pró-Reitora de Extensão, Profa. Renata Cardoso Couto; a Pró-  
11 Reitora de Gestão Administrativa, Profa. Betanea Santos Canuto; a Pró-  
12 Reitora de Gestão de Pessoas, Profa. Alynne Acioli Santos; a Pró-Reitora  
13 Estudantil, Profa. Rosimeire Rodrigues Cavalcanti; o Supervisor do Hospital  
14 Escola Portugal Ramalho, Prof. Audenis Lima de Aguiar Peixoto; a  
15 Supervisora da Maternidade Santa Mônica, Dra. Rita de Cássia Lessa de  
16 Brito; a Coordenadora do Núcleo de Ciências Biológicas, Profa. Flaviana  
17 Santos Wanderley; a Coordenadora do Núcleo de Tecnologias de  
18 Informação e Comunicação na Educação, Profa. Helena Rodrigues Câmara;  
19 a Coordenadora do Curso de Medicina, Profa. Juliana Arôxa Pereira  
20 Barbosa; a Coordenadora do Curso de Enfermagem, Profa. Aline de Araújo  
21 Marques; o Coordenador do Curso de Fisioterapia, Prof. Augusto César  
22 Alves de Oliveira; o Coordenador do Curso de Radiologia, Prof. Gustavo  
23 Henrique de Figueiredo Vasconcelos; o Coordenador do Curso de Sistemas  
24 Biomédicos, Prof. Éder da Silva Rocha Santos; a Coordenadora do Curso de  
25 Gestão Hospitalar, Profa. Marcela Fernandes Peixoto; a Representante dos  
26 Gerentes/Coordenadores das Unidades de Apoio Assistencial, Profa.  
27 Janayna Mara Silva Cajueiro; o Representante dos Coordenadores de  
28 Cursos Técnicos, Prof. Wellington Monteiro da Anunciação; a Representante  
29 dos Coordenadores dos Programas de Extensão, Profa. Joceline Costa de  
30 Almeida; a Representante docente do Centro de Ciências Integradoras -  
31 Categoria Adjunto, Profa. Almira Alves dos Santos; o Representante  
32 Docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Auxiliar, Prof. Luis  
33 Fernando Hita; o Representante Docente do Centro de Ciências da Saúde -  
34 Categoria Assistente, Prof. Waldez Cavalcante Bezerra; a Representante do  
35 Corpo Técnico-Administrativo – Nível Superior, Sra. Júlia Regina Falcão de  
36 Lima; a Representante do Sindicato dos Servidores da Uncisal, Sra. Bruna



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

37 Sonally Santos de Omena; o Representante discente do Diretório  
38 Acadêmico dos Tecnológicos, aluno Yuri da Silva; a Representante do  
39 Conselho Estadual de Saúde, Sra. Telma Rodrigues Albino; o  
40 Representante suplente da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas,  
41 Prof. Alfredo Raimundo Correia Dacal. **Demais Presentes:** Sra. Sandra  
42 Bonfim de Queiroz, Profa. NUCISP; Sra. Monalisa Alves Barros,  
43 Bibliotecária da UNCISAL; Sra. Tânia Maria de Carvalho Veras,  
44 Coordenadora da Biblioteca da UNCISAL; Sra. Simone Medeiros de  
45 Albuquerque, Gerente Administrativa do CPML; Sr. João Carlos de Melo  
46 Arcanjo, Gerente SVO/UNCISAL; Sra. Gardênia de Castro, Bibliotecária da  
47 UNCISAL; Sra. Sâmia Renata Oliveira Martiniano Leal, Assistente  
48 Administrativa do CONSU e Sr. José Roberto; Albuquerque Silva,  
49 Coordenador Administrativo do CONSU. **Em pauta:** Apreciação da ata da  
50 sessão extraordinária realizada no dia 9 de maio de 2017; Análise jurídica  
51 do Regimento Geral sob o prisma do que fere a Constituição Federal;  
52 Apreciação de ajustes na proposta do Regimento Interno do Centro de  
53 Patologia e Medicina Laboratorial (CPML), após consulta à Coordenadoria  
54 Jurídica da UNCISAL e votação para aprovação; Apreciação de adequação  
55 do Regimento Interno do Serviço de Verificação de Óbito (SVO). Realização  
56 de cursos de pós-graduação lato sensu após decisão do STF; Suspensão da  
57 Portaria GR 120/2017 – liberação do estacionamento para alunos;  
58 Propostas de utilização do Restaurante; Remanejamento de membros das  
59 câmaras. **Devolutivas das Câmaras:** Apreciação do Regulamento Interno  
60 da Biblioteca da UNCISAL, constante no processo 4101-18729/2016;  
61 Apreciação de minuta de resolução que estabelece valores relativos às  
62 multas, indenizações e prestação de contas da Biblioteca da UNCISAL;  
63 Apreciação de proposta de portaria referente ao uso do nome social pelos  
64 servidores da UNCISAL. **Iniciando** a reunião, Profa. Rozangela  
65 Wyszomirska, Presidente do CONSU, informou que aquela reunião havia  
66 sido convocada inicialmente com um fim específico para concluir os  
67 trabalhos em relação aos regimentos do Serviço de Verificação de Óbito  
68 (SVO), Centro de Patologia e Medicina Laboratorial (CPML) e uma revisão  
69 do regimento da UNCISAL quanto ao que feria a Constituição Federal.  
70 Contudo, destacou que, como eram pontos de regimento, teriam que ter  
71 2/3 (dois terços) dos conselheiros para iniciar aqueles assuntos. Explicou  
72 que no entanto, na reunião extraordinária anterior, que foi convocada para  
73 concluir os assuntos da pauta da reunião ordinária daquele mês, mas que  
74 também não tinha conseguido concluir, ficou definido que os assuntos que  
75 não foram apreciados, passariam para aquela atual reunião. Explicou que  
76 para aqueles pontos de pauta, eles não precisariam dos 2/3 (dois terços)  
77 dos conselheiros e daquela forma a reunião seria iniciada primeiramente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

78 com a leitura da ata e em seguida, se não tivesse sido obtido o quórum de  
79 2/3 (dois terço), seria iniciada pelos assuntos que não necessitavam  
80 daquele quórum, enquanto se esperava que aquilo ocorresse para poder  
81 passar a tratar sobre os regimentos. Na sequência solicitou ao Sr. Roberto  
82 Albuquerque que fizesse a leitura da ata da sessão extraordinária de 9 de  
83 maio de 2017. Após a leitura, a ata foi posta em apreciação. Quanto a isso,  
84 Profa. Alynne Acioli solicitou correção do texto contido entre as linhas 93 e  
85 98 da ata, o qual passou a ser da seguinte forma "Disse que a ideia era  
86 formar uma comissão para elaboração da proposta de avaliação de  
87 desempenho dos servidores técnico-administrativo estáveis e revisão da  
88 proposta de avaliação de servidores técnico-administrativo não estáveis e  
89 outra para os docentes para elaboração da proposta de avaliação de  
90 desempenho de docentes estáveis e revisão dos critérios para os docentes  
91 em estágio probatório". Em seguida, como não houve mais nenhum  
92 destaque, a ata foi posta em votação, a qual foi aprovada por  
93 unanimidade. Logo após foi feita a contagem dos conselheiros para  
94 verificar se havia quórum para iniciar a apreciação dos regimentos, mas  
95 com a presença de apenas 24 (vinte e quatro) conselheiros, não foi  
96 possível iniciar aquela apreciação, pois o quórum necessário não havia sido  
97 atingido. Na sequência informou que enquanto aguardavam obter o  
98 quórum de 2/3 (dois terço), passaria para a apreciação dos demais pontos  
99 da pauta. Na sequência informou que o próximo ponto tratava da  
100 apreciação do Regulamento Interno da Biblioteca da UNCISAL, bem como  
101 da minuta de resolução que estabelece valores relativos a multas,  
102 indenizações e prestação de contas da Biblioteca. Em seguida expôs que os  
103 assuntos haviam passado pela Câmara Acadêmica, já haviam sido  
104 avaliados e discutidos. Com isso perguntou se eles iriam fazer a leitura  
105 completa dos dois documentos ou avaliar com base nas informações  
106 constantes nos processos. Prof. Paulo Medeiros sugeriu que fosse lido por  
107 onde o processo passou, a tramitação dele e as recomendações. Em  
108 seguida Profa. Rozangela Wyszormirska perguntou se os conselheiros  
109 concordavam que fosse feito daquela forma e a resposta foi que sim. Logo  
110 após fez a leitura das informações contidas no processo do Regulamento  
111 da Biblioteca. Em seguida passou a palavra para a Sra. Monalisa Barros,  
112 bibliotecária da UNCISAL, a qual destacou que a solicitação daquele setor  
113 foi justamente para deixar tudo escrito de forma correta, para que quando  
114 fosse feito qualquer questionamento, eles tivessem respostas embasadas,  
115 porque antes existiam normas internas, mas frequentemente eles eram  
116 questionados onde elas estavam embasadas. Explicou que era uma  
117 necessidade dos servidores da Biblioteca de ter aquele documento com  
118 tudo descrito. Na sequência Profa. Rozangela Wyszormirska colocou o



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

119 assunto em discussão. Contudo, como não houve nenhum destaque por  
120 parte dos conselheiros, colocou o regulamento em votação, o qual foi  
121 aprovado com 22 (vinte e dois) votos a favor, 2 (duas) abstenções e  
122 nenhum voto contra. Na sequência, a Presidente do Conselho informou que  
123 a outra resolução, referente à Biblioteca, era sobre a minuta que estabelece  
124 valores das multas, indenizações e prestação de contas da Biblioteca.  
125 Explicou que aquilo era um grande problema, pois existiam muitas perdas  
126 em relação aos livros. Explanou que era importante que os diretórios  
127 realizassem um trabalho, uma campanha junto aos alunos, no sentido da  
128 preservação e do cuidado, com a finalidade de evitar a depredação de  
129 livros e outros bens da Universidade. Na sequência fez a leitura do texto da  
130 minuta de resolução. Após a leitura, o assunto foi discutido, foram feitos  
131 alguns destaques pelos presentes. Das discussões resultou a mudança do  
132 texto da segunda linha da tabela de multas e indenizações da Biblioteca,  
133 ficando a nova redação da seguinte forma "multa por empréstimo do  
134 exemplar de consulta por hora de atraso, a contar da primeira hora do  
135 vencimento do horário de empréstimo". Logo após, profa Rozangela  
136 Wyszomirska colocou em votação a minuta que estabelece valores das  
137 multas, indenizações e prestação de contas da Biblioteca, a qual foi  
138 aprovada por unanimidade. Após aprovação, a Sra. Monalisa Barros  
139 agradeceu pela grande vitória que foi a aprovação do Regulamento da  
140 Biblioteca. Continuando a reunião, Profa. Rozangela Wyszomirska passou a  
141 tratar sobre a realização de curso de pós-graduação lato sensu após a  
142 decisão do STF. Sobre o assunto, Profa. Rozangela Wyszomirska expôs que  
143 já havia sido questionado pelos alunos, anteriormente, sobre a pós-  
144 graduação lato sensu paga e que na hora, durante a reunião, ela informou  
145 que havia sido negada na Câmara Federal, então não havia mais sentido  
146 de se discutir aquele assunto. Informou que, contudo, 2 (dois) dias depois  
147 foi publicado um acórdão do Supremo Tribunal Federal dizendo o contrário,  
148 que era permitido e era legal a cobrança. Com aquela mudança e  
149 considerando que a UNCISAL tinha uma resolução do CONSU, que  
150 aprovava a existência de cursos de especialização lato sensu com  
151 cobrança, ela estava levando o assunto de volta para o Conselho. Na  
152 sequência leu os considerandos do STF em relação ao assunto, conforme a  
153 seguir: As especializações não são exclusivas do ensino superior; não  
154 dependem exclusivamente de recursos públicos; não existem recursos  
155 públicos para as especializações e a garantia da gratuidade do ensino  
156 público não obsta a cobrança de mensalidades em cursos de  
157 especializações. Em seguida leu a decisão do Supremo que foi a seguinte:  
158 Nas garantias constitucionais do direito social à educação, não se inclui a  
159 gratuidade em cursos de pós-graduação lato sensu. Explicou que a partir



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

160 daquela decisão as universidades públicas voltavam a poder realizar cursos  
161 de especialização lato sensu sem gratuidade. Destacou que no histórico da  
162 UNCISAL constava que foram realizados cursos de especialização lato  
163 sensu desde 2006. Destacou ainda que naquele ano foram realizados 16  
164 (dezesesseis) cursos de especialização e que em 2007 foi realizada a mesma  
165 quantidade. Destacou que aqueles foram anos em que houve uma grande  
166 proliferação de cursos de especialização na UNCISAL. Em 2008 houve uma  
167 regressão, onde foram realizados apenas 3 (três), 2009, apenas 2 (dois)  
168 cursos, logo após houve uma parada, momento quando ela assumiu a  
169 gestão da Universidade, onde buscou-se entender o assunto e  
170 regulamentá-lo, normatizá-lo e estabelecer fluxos, já que não existia  
171 regulamentação nenhuma. Destacou também que até então todos os  
172 cursos eram executados via Centro de Pesquisa e Extensão em Patologia  
173 (CEPEP) e depois a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão em  
174 Saúde de Alagoas (FEPESA), ou via Polo Saúde da Família. Disse que em  
175 2010 foi quando foi feita a Resolução do CONSU, quando foi definido o  
176 fluxo em relação à FEPESA e alguns acertos com a Comissão Educação,  
177 Integração e Ensino (CIES), o que possibilitou a aprovação de alguns  
178 cursos de especialização. Expôs que após a realização daqueles  
179 encaminhamentos, em 2011 retomaram a realização de cursos, onde  
180 foram realizados 2 (dois) cursos e em 2012, 1 (um) curso. Explicou que  
181 nesse período foi quando veio a liminar suspendendo e a partir de então  
182 foram suspensos todos os cursos de especialização pagos. Na sequência  
183 expôs a Resolução de 2011, referente ao Regulamento Geral das  
184 Especializações. Destacou que após a suspensão, todos os anos a Pró-  
185 Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação realizou solicitação aos centros de  
186 ensino quanto à possibilidade de realização de especializações próprias,  
187 gratuitas, mas não foi encaminhado nenhum projeto, nem por iniciativa  
188 própria de algum professor e nem por nenhum centro e devido aquilo, no  
189 período de 2013 a 2017, não foi realizada nenhuma especialização pela  
190 UNCISAL. Na sequência destacou que a UNCISAL tinha a resolução, o STF  
191 havia aprovado, então eles iriam manter a resolução e solicitar aos centros  
192 que fossem encaminhadas propostas e projetos de especializações com a  
193 cobrança ou não? Em seguida abriu espaço para a fala dos presentes. O  
194 aluno Yuri da Silva, representante discente dos cursos tecnológicos, expôs  
195 que ele já vinha questionando a não realização, pela UNCISAL, de curso de  
196 especialização na área de Radiologia, pois ele tinha interesse de fazer  
197 aquela especialização após concluir sua graduação. Prof. Paulo Medeiros  
198 esclareceu que são considerados lato sensu dois grupos: as especializações  
199 e as residências. Disse que eram cursos diferentes, mas titulavam no  
200 mesmo nível. Explicou que, contudo, a especialização tinham algumas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

201 características: ter no mínimo 360 horas; obrigatoriamente ter uma  
202 monografia; ter, se não estava enganado, 70% (setenta por cento) de  
203 mestres e doutores. Disse que não era uma coisa que um professor diga  
204 que vai montar sem ter um grupo e um bom projeto pedagógico. tinha que  
205 montar muito bem o projeto, seguindo as normas que são determinadas  
206 pelo Ministério da Educação. Destacou que o grande problema de tudo  
207 aquilo era porque na UNCISAL se trabalhava muito no limite do horário e a  
208 única forma de se fazer uma especialização era que as aulas fossem fora  
209 do horário de trabalho dos docentes, mas alguns questionaram se iriam  
210 trabalhar de graça fora do horário de trabalho. Então com a cobrança se  
211 teria um percentual para pagar cada docente por hora trabalhada. Explicou  
212 que, em relação à Radiologia, foi montado o curso de Física Médica e após  
213 a seleção da 2ª turma, 3 (três) alunas selecionadas foram questionar na  
214 justiça porque uma universidade pública estava cobrando e pediram o  
215 direito de não pagar. Disse que com aquilo veio a determinação proibindo  
216 que a UNCISAL realizasse o curso cobrando. Expôs que com aquela  
217 determinação, como a UNCISAL poderia trazer os professores de fora? que  
218 recursos teriam para aquilo? Disse que foi aquilo o que ocorreu e dali por  
219 diante ninguém mais se habilitou a montar um curso. Sobre o assunto,  
220 Prof. Alfredo Dacal expôs um resumo da questão da pós-graduação na  
221 UNCISAL, iniciando com a antiga Escola de Ciências Médicas. Disse que,  
222 diante de tudo o que foi exposto sobre aquele assunto, demonstrava que  
223 eles estavam crescendo enquanto universidade. Expôs que para  
224 transformar a instituição em Universidade havia sido uma briga tremenda e  
225 era preciso que o Conselho soubesse que existiam grupos que são contra a  
226 existência da UNCISAL. Disse que lembrava que foram pesadas algumas  
227 discussões, mas foram vitoriosos e conseguiram passar de faculdade para  
228 universidade. Disse que, contudo, eles tinham que crescer como  
229 universidade e para crescer tinham que ter ofertas de especializações,  
230 mestrados, doutorado e ir evoluindo. Na sequência, mais alguns  
231 conselheiros se pronunciaram sobre o tema. Logo após Profa. Rozangela  
232 Wyszomirska expôs que o posicionamento da gestão em relação ao  
233 assunto era pela manutenção da Resolução 32/2011, que permitia a  
234 realização e elaboração de projetos, dentro dos critérios de especialização  
235 lato sensu com cobrança, ressaltando o que o Prof. Luis Hita havia falado e  
236 era muito importante: para os cursos que não tinham financiamento. Disse  
237 que o objetivo era se reativar, caso fosse o consenso do Conselho, os  
238 projetos de especialização que não tivessem financiamento, que o  
239 financiamento pudesse ser provisionado com a cobrança de uma taxa de  
240 mensalidade. Esclareceu que, como tinham a resolução, não era  
241 obrigatório e sim facultado aos professores elaborarem projetos para a



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

242 realização de especialização lato sensu, pois como foi dito pelo Prof.  
243 Alfredo Dacal, aquele era o papel da instituição e ela precisa ocupar todos  
244 os seus espaços, para cada vez mais se firmar como universidade. Logo  
245 após Profa. Rozangela Wyszomirska fez a leitura de parte do texto da  
246 resolução, na qual esclareceu que, na verdade, o número de docentes com  
247 a titulação de especialista não poderia exceder a 50% (cinquenta por  
248 cento). Após a leitura, explicou que no regulamento em nenhum momento  
249 estava escrito que o curso tinha que ser pago ou não, porque o objetivo  
250 não era aquele e sim o de estabelecer normas. Em seguida expôs que o  
251 motivo porque estava levando novamente aquele assunto ao CONSU era  
252 para que ele lembrasse e tomasse conhecimento, pois todos os centros  
253 acadêmicos seriam informados de que o regulamento existia e que ele  
254 permitia a elaboração de projetos lato sensu e com a possibilidade,  
255 conforme parecer do STF, de ser feita a cobrança. Na sequência por não  
256 haver mais destaques, colocou em votação a manutenção da Resolução  
257 CONSU 32/2011, referente ao Regulamento Geral para as Especializações,  
258 a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida informou que seria feito  
259 o devido encaminhamento aos centros de ensino, do regulamento e em  
260 anexo a decisão do STF em relação à cobrança, quando não houvesse  
261 financiamento. Disse que aquilo não queria dizer que eles não iriam  
262 continuar procurando financiamento. Continuando a reunião, informou que  
263 o próximo ponto tratava da suspensão da portaria GR 120, liberação do  
264 estacionamento para alunos. Em seguida expôs que a instituição tinha  
265 milhares de problemas relacionados ao estacionamento e houve uma  
266 solicitação dos alunos em relação àquele assunto. Disse que a primeira  
267 portaria, regulamentando o uso do estacionamento, foi feita por sua gestão  
268 e durante o período foram feitas republicações por motivo de mudança na  
269 situação do estacionamento. Em seguida falou que recentemente foi feita  
270 mais uma vez a atualização e com isso ela havia recebido uma solicitação  
271 de suspensão da portaria, feita pelo DA 2 de Maio, com alguns  
272 considerandos. Em seguida fez a leitura dos considerandos contidos no  
273 documento encaminhado bem como a solicitação com o seguinte texto:  
274 solicita-se a suspensão imediata da portaria ou reformulação, de modo a  
275 incluir um número mínimo de alunos na presente normativa que sugerimos  
276 desde já que sejam 12 (doze) vagas do total geral. Além disso solicitamos  
277 liberar o uso do estacionamento por toda a comunidade a partir das 17h,  
278 haja vista ser menor o fluxo de veículos. Reiteramos a necessidade de  
279 resolução e em caso de resposta negativa da Reitoria, frente ao problema  
280 citado, solicitamos desde já, recurso ao Conselho Superior em última  
281 instância. Em seguida expôs que era por aquele motivo que estava levando  
282 aquele assunto, porque não suspendeu a portaria pelas justificativas de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

283 que era só uma atualização, não foi naquela portaria e nem nas anteriores  
284 que foi estabelecido daquela forma, aquilo era anterior a existência de  
285 portaria e também por nunca ter existido, que fosse de seu conhecimento,  
286 nos últimos 15 anos, o acesso a vagas para os alunos. Disse que inclusive  
287 aquela foi uma decisão daquele conselho. Na sequência apresentou, em  
288 tela, informações das portarias publicadas e da distribuição de vagas em  
289 cada um dos momentos, bem como das perdas de vagas devido à  
290 necessidade das obras, entre outras. Expôs que diante de tudo aquilo, a  
291 instituição tinha cada vez mais restrições de vagas do estacionamento e  
292 naquele momento, acrescido mais daquela solicitação, que era um recurso  
293 ao CONSU para que a última portaria fosse revogada e que do  
294 estabelecido, fosse reservada 12 (doze) vagas para os alunos. Na  
295 sequência abriu espaço para a fala dos conselheiros. Profa. Flaviana  
296 Wanderley sugeriu que fosse verificada a possibilidade de ser retirados ou  
297 recolhidos para uma garagem do Estado, dois veículos oficiais que estavam  
298 no estacionamento parados e sem utilização. Profa. Helena Câmara  
299 solicitou que aos sábados os alunos da EAD tivessem mais acesso. Profa.  
300 Joceline Almeida, expôs que não concordava com a opinião constante na  
301 solicitação do Diretório de que os professores passavam menos tempo na  
302 instituição que os alunos e em seguida expôs as justificativas da sua  
303 afirmação. Prof. Luis Hita informou que foi a partir do ano de 1998 que foi  
304 restrito o acesso de veículos de estudantes ao Estacionamento. Prof.  
305 Alfredo Dacal destacou que o Ginásio do SESI, junto ao estádio de Futebol,  
306 tinha uma área imensa e sugeriu que a UNCISAL enviasse uma  
307 correspondência para o Presidente da Federação das Indústrias para  
308 verificar a possibilidade de se alugar vagas, por um valor mínimo, paga  
309 pelos usuários. Profa. Rozangela Wyszomirska respondeu que podia sim  
310 ser verificado. Prof. Luis Hita destacou que na realidade as vagas  
311 existentes eram menores do que as que foram expostas na apresentação,  
312 devido às obras, então ele achava que fazer uma mudança e uma  
313 discussão mais profunda naquele momento não teria sentido e então  
314 propôs que a discussão fosse adiada para depois que as obras estivessem  
315 concluídas. Disse que concordava que era uma reivindicação justa e que  
316 tinha que ser discutida, mas naquele momento não teriam a dimensão  
317 exata de quantas vagas existem. Profa. Rozangela Wyszomirska  
318 encaminhou proposta de acolher a solicitação e fazer uma avaliação da  
319 disponibilidade de 3 (três) a 5 (cinco) vagas que teria que ver de onde  
320 seriam tiradas. Profa. Aline Marques expôs que entendia que a noite era  
321 bem mais fácil de redistribuir as vagas, mas durante o dia achava muito  
322 complicado diminuir mais as vagas de professores e de técnico-  
323 administrativos, em seguida expôs as justificativas do seu entendimento.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

324 Para a questão do estacionamento do noturno, Profa. Rozangela  
325 Wyszomirska informou que solicitaria ao CTEC que enviasse um quadro de  
326 horário dos professores e a PROGESP enviasse a demanda média do  
327 técnico-administrativo e que as outras seriam para os alunos, as quais já  
328 eram utilizadas por eles. Disse que em relação ao noturno poderia ser feita  
329 uma portaria em separado. Em seguida falou que o outro assunto era que  
330 tinham duas proposta: Proposta 1 - encaminhada pelo Prof. Luis Hita, de  
331 que o assunto fosse retomado após a conclusão das obras e recontagem de  
332 vagas e proposta 2 – a que o Diretório 2 de Maio havia encaminhado e que  
333 tinha que ser respeitada, que era a reserva de um número de vagas já  
334 naquele momento. Antes de votar os encaminhamentos, foi definido que o  
335 aluno Yuri da Silva, enquanto membro do DATEC e conselheiro, ficaria  
336 responsável para encaminhar o assunto ao DCE para que haja uma  
337 discussão e decisão que represente todos os alunos. Logo após colocou em  
338 votação as duas propostas encaminhadas para o assunto. Contados os  
339 votos, a proposta 1 foi aprovada com 19 (dezenove) votos a favor, a  
340 proposta 2 obteve 1 voto e não houve abstenção. Na sequência informou  
341 que ficaram para a reunião ordinária de agosto 3 (três) pontos: a proposta  
342 para utilização do restaurante, o remanejamento de membros das câmara  
343 e a proposta do uso do nome social pelos os servidores da UNCISAL. Em  
344 seguida disse que a proposta, em relação à reunião extraordinária dos  
345 regimentos, era que fosse marcada para uma terça-feira com 15 (quinze)  
346 dias após a reunião ordinária, o que foi aceito. Nada mais havendo a  
347 tratar, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou  
348 a sessão e eu, José Roberto Albuquerque Silva, Coordenador  
349 Administrativo do CONSU, lavrei a presente ata que após lida e aprovada  
350 deverá ser assinada por todos os presentes à reunião.

351 Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska \_\_\_\_\_

352 Paulo José Medeiros de Souza Costa \_\_\_\_\_

353 Valquíria de Lima Soares \_\_\_\_\_

354 Renata Cardoso Couto \_\_\_\_\_

355 Betanea Santos Canuto \_\_\_\_\_

356 Alynne Acioli Santos \_\_\_\_\_

357 Rosimeire Rodrigues Cavalcanti \_\_\_\_\_

358 Audenis Lima de Aguiar Peixoto \_\_\_\_\_

359 Rita de Cássia Lessa de Brito \_\_\_\_\_

360 Flaviana Santos Wanderley \_\_\_\_\_

361 Helena Rodrigues Câmara \_\_\_\_\_

362 Juliana Arôxa Pereira Barbosa \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

- 363 Aline de Araújo Marques \_\_\_\_\_  
364 Augusto César Alves de Oliveira \_\_\_\_\_  
365 Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos \_\_\_\_\_  
366 Éder da Silva Rocha Santos \_\_\_\_\_  
367 Marcela Fernandes Peixoto \_\_\_\_\_  
368 Janayna Mra Silva Cajueiro \_\_\_\_\_  
369 Wellington Monteiro da Anunciação \_\_\_\_\_  
370 Joceline Costa de Almeida \_\_\_\_\_  
371 Almira Alves dos Santos \_\_\_\_\_  
372 Luis Fernando Hita \_\_\_\_\_  
373 Waldez Cavalcante Bezerra \_\_\_\_\_  
374 Júlia Regina Falcão de Lima \_\_\_\_\_  
375 Bruna Sonally Santos de Omena \_\_\_\_\_  
376 Yuri da Silva \_\_\_\_\_  
377 Telma Rodrigues Albino \_\_\_\_\_  
378 Alfredo Raimundo Correia Dacal (suplente) \_\_\_\_\_  
379 José Roberto Albuquerque Silva \_\_\_\_\_